

Resolução 048/2000 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio, datado de 14 de junho de 2000, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a Secretaria de Estado dos Transportes e Obras e a UDESC com interveniência do Centro de Educação Física, Fisioterapia e Desportos - CEFID, visando a cooperação técnica e institucional.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 414-000, tomada em sessão de 06 de setembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio, [que a esta Resolução acompanha](#), datado de 14 de junho de 2000, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a Secretaria de Estado dos Transportes e Obras e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com interveniência do Centro de Educação Física, Fisioterapia e Desportos - CEFID, visando a cooperação técnica e institucional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de setembro de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente